

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 1000/2008 de 17 de Outubro de 2008

Considerando o papel desempenhado pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) na regulação do mercado interno de electricidade, cujas competências se estenderam à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto-Lei n.º 69/2002, de 25 de Março;

Considerando que do Conselho Consultivo da ERSE faz parte um representante do Governo Regional dos Açores, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 200/2002, de 25 de Setembro, cuja designação se torna necessária face à cessação do mandato anterior por efeito do decurso do tempo.

Assim, no uso das competências atribuídas no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, diploma que define a Estrutura Orgânica do IX Governo Regional dos Açores, e sob proposta do Secretário Regional da Economia, determino:

1 - Nomear a Dra. Maria do Carmo Cabrita Matias Marques Martins, chefe do gabinete do Secretário Regional da Economia, como representante do Governo Regional dos Açores no Conselho Consultivo da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de Outubro de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.